



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Três Rios/RJ		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Planos de Ação Pedagógica para o ano letivo de 2021.		
PARECER CME Nº 005/2021	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM 27/10/2021

**I- Relatório:**

As unidades escolares privadas abaixo referenciadas, que integram o Sistema Municipal de Ensino de Três Rios, encaminham à apreciação deste Conselho, seus Planos de Ação Pedagógica, que contém o desenvolvimento das atividades escolares e a reorganização do calendário escolar 2021, considerando a excepcionalidade causada pela pandemia de COVID-19.

**II- Histórico:**

**Considerando** o que dispõe a Constituição Federal/1988, em seu artigo 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa,, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.";

**Considerando** os Decretos Municipais Nº 6448, de 15 de janeiro de 2021, Nº. 6449, de 15 de janeiro de 2021, Nº. 6446, de 22 de fevereiro de 2021 e Nº. 6497, de 05 de março de 2021, que estabeleceram as medidas de prevenção em relação a Pandemia da COVID-19.

**Considerando** a Deliberação nº 001/CME-TR, de 03 de setembro de 2020 que orienta a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e as Instituições Privadas de Educação Infantil de Três Rios para o cumprimento e validação do Calendário letivo de 2020.

**Considerando** a Recomendação CME/TR nº 001, de 07 de maio de 2020, que recomenda a realização de atividades não presenciais e as normas de organização do calendário letivo nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Três Rios e dá outras recomendações;

**Considerando** a Deliberação Nº001/2021-CME, que orienta a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e as Instituições Privadas de Educação Infantil de Três Rios para o cumprimento e validação de carga horária do Calendário Letivo Anual, em caráter de excepcionalidade, devido a Pandemia da COVID- 19;

**Considerando** o compromisso do poder público, das escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino e de todos os educadores na promoção de mecanismos que minimizem prejuízos do processo educacional e de aprendizagem, sem descumprimento dos atos legais e das orientações dos órgãos de saúde;

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios exara este Parecer com vistas a aprovação dos Planos de Ação Pedagógica das instituições privadas abaixo elencadas, que compõem o Sistema Municipal de Ensino, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19. São elas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

1. CENTRO DE ENSINO VILA ISABEL;
2. COLÉGIO SANTO ANTÔNIO;
3. CRECHE ESCOLA ARCO-ÍRIS;
4. ESCOLA NOSSA SENHORA DA APARECIDA;
5. ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA;
6. JARDIM ESCOLA PEDACINHO DO CÉU;

**III- Conclusão:**

Seguindo o exposto na Deliberação N°001/2021-CME e demais normativas correlatas, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios aprova os Planos de Ação Pedagógica das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino aqui tratadas, os quais contemplam a reorganização do calendário escolar 2021 e demais exigências.

Considerando as incertezas provenientes da pandemia de COVID-19, os Planos de Ação Pedagógica aprovados por este Parecer terão o acompanhamento do Conselho Municipal de Educação de Três Rios e a instituição de ensino terá que encaminhar, sempre que solicitado por este Conselho, relatório da execução do Plano de Ação Pedagógica, apontando realizações, mudanças e/ou readequações.

Três Rios, 29 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria Andrade Rodrigues Silva  
Presidente da Câmara Planejamento, Legislação e Normas

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado em plenária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 27 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria Conceição Santos Melo  
Presidente

Conselheiros:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____